



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-
PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

Artigo 1.º- A convocação do senhor **PEDRO DO BELÉM** Portador da Cédula de Identidade de n.º 5.526.290-0-PR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível (A-07) para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do dia 13 de Fevereiro de 2017 reassuma sua função sob pena de incorrer no artigo 178 Inciso II da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais) de 15/07/2004.

Artigo 2.º- O prazo de apresentação do Servidor acima mencionado é improrrogável, ficando automaticamente exonerado do serviço público por não cumprimento do prazo constante do artigo 1.º, a bem do serviço público.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-
PR, 08 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal